CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 295/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA SEJA ESTENDIDA A CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) ÀS COMUNIDADES CAMPO ALEGRE, LAGOA DOS MARTINS E DEMAIS COMUNIDADES RURAIS PERTECENTES AO MUNICPIO DE PIUMHI-MG".

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, seja estendida a castração de animais (cães e gatos) às comunidades Campo Alegre e Lagoa dos Martins e demais comunidades rurais pertencentes ao município de Piumhi-MG.

O pedido se justifica, haja vista, que tal ação deverá ser realizada em todas as comunidades e regiões rurais do Município de Piumhi-MG.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 31 de agosto de 2022.

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
02/09/2022 às 14:05 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 02/09/22
Ass.
15:35